

em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Contagem/MG, no processo nº 0079.15.053.659-1, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 761, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Heloísio Afonso Coelho, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 045336210-09, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 303/306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Ponte Nova/MG, no processo nº 0521.15.007583-1, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 03 (três) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 762, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Luiz Claudio Gonçalves, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 051171151-74, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Carangola/MG, no processo nº 0133.11.004300-6, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 763, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Marcio Arcanjo De Paula, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 056756504-51, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Ouro Preto/MG, no processo nº 0461.16.000535-5, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 764, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Mauricio Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 029476705-13, categoria “AB” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de TIMOTEIO/MG, no processo nº 0687.14.004517-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 765, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Sergio Gomes Da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 017710667-90, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.13.268.678-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 766, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Silvestre Araujo Da Silva, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 055412923-30, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorndo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.15.117.797-9, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N.º 767, de 11 de junho de 2018

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Vinícius Mattos Garcia, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 026366577-11, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Juiz De Fora/MG, no processo nº 0057699-74.2014.8.13.0145, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 03 (três) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 001/DRPC/2018

O Exmo. Sr. Vitor Hugo Heisler, Delegado Geral de Polícia Civil, Titular da 2ª DRPC - Araxá/MG, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e:

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria 2.242/2009 do Detran/MG;

Considerando a necessidade de designar uma Comissão Processante Permanente para proceder à tramitação dos PAP’s e PAI’s existentes e instauração dos novos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente, na sede desta Delegacia Regional de Polícia Civil, para proceder à instauração e ins-tituição dos Processos Administrativos relativos à apuração das infrações ocorridas na área do município de Araxá e, subsidiariamente, em toda área de circunscrição desta DRPC.

Art. 2º - Integrar a Comissão Processante, como presidente o servidor Vitor Hugo Heisler, Delegado Regional de Polícia, MASP 387.423-7. Como assessor o Investigador de Polícia Douglas Santana da Silveira, MASP 1.256.787-1, e manter como Secretária a Auxiliar Administra-tiva Jessica Cristina Vieira de Pinho, RG MG11.945.757 SSP/MG, com cadastro x0155753.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores alusivas a designação de outras comissões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araxá/MG, 14 de Maio de 2018.

Vitor Hugo Heisler

Delegado Regional de Polícia Civil - MASP 387.423-7

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

## Expediente

– DRH –

- Transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 24Jan18, o nº 095.596-3, Cel BM Marinaldo Ferreira Lima, da DAL. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 15Dez15 e ao Adicional Trintenário Especial a partir de 23Jan18.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remune-rada a partir de 24Jan18 e promove ao Posto de Coronel QORBM, a partir de 23Jan18 o nº 095.600-3, TenCel BM Eduardo Chagas Ribeiro, da DRH. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquê-nio e Adicional Trintenário a partir de 08Out14.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserwa Remune-rada a partir de 15Jan18 e promove ao Posto de Coronel QORBM, a partir de 14Jan18 o nº 096.331-4, TenCel BM Eduardo Antônio de Brito Nery, do CCBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 19Jun15.

- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 01Mar18 e promove ao Posto de Major QORBM, a partir de 28Fev18 o nº 096.223-3, Capitão BM Adelfmo Franciso de Oliveira, do 10º BBM. Tem direito ao provento inte-gral do seu Posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 05Out14.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remune-rada a partir de 29Out17 o nº 105.147-3, SubTen BM Vanderlei Sérgio de Barros, da 2ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral do seu posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 27Out17.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 29Jan18 e promove a Gradação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 28Jan18 o nº 108.965-5, 2º Sgt Neilson Vieira da Silva, do 10º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Gradação, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 29Jan18.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 29Jan18 e promove a Gradação de 2º Sgt QPRBM, a par-tir de 28Jan18 o nº 113.311-5, 3º Sgt Lilian Carmo Freire, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Gradação, ao 5º quinquênio a partir de 08Fev17.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 12Fev18 e promove a Gradação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 11Fev18 o nº 120.729-9, 3º Sgt Vilmar de Abreu Rocha, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Gradação, ao 5º quinquê-nio a partir de 04Dez17.

- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Out17 e promove a Gradação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 25Out17 o nº 094.708-5, 3º Sgt BM Marco Antô-nio Cassemiro, do 3ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Gra-duação, 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 02Abr15.

**12 1108168 - 1**

# Editais e Avisos

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4074. Processo Interno nº 301/15. Contratado: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRE-SARIAL LTDA, CNPJ nº 59.527.788/0001-31. Objeto: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto do contrato com acréscimo de R\$ 70.000,00 e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a par-tir do dia 24/09/2018. Base Legal: Lei nº 8.666/1990. Data da Assina-tura: 12/06/18.

Extrato do Contrato nº 10271. Modo disputa fechado, melhor conteúdo artístico nº 08/17. Processo Interno nº 402/17. Base legal: Lei 13.303/16. Contratado: INSTITUTO CDL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CUL-TURAL. CNPJ nº 04.535.179/0001-32. Objeto: Apoio/realização do evento gastronômico FESTIVAL DE CARNE DE SOL DE TEOFILO OTONI. Prazo de Vigência: 10/06/20. Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 04/06/18.

Extrato do Contrato nº 10272. Modo disputa fechado, melhor conteúdo artístico nº 08/17. Processo Interno nº 402/17. Base legal: Lei 13.303/16. Contratado: DSHOWS PROMOCOES DE EVENTOS LTDA. CNPJ nº 09.298.174/0001-57. Objeto: Apoio/realização do evento gastronômico II FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CER-VEJA ARTESANAL DE DIVINESIA. Prazo de Vigência: 10/06/20. Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Data da Assi-natura: 11/06/18.

Extrato do Contrato nº 10273. Edital de Patrocínio 1º Semestre de 2018. Processo Interno nº 489/17. Base Legal: Lei 13.303/16. Con-tratado: CORPORACAO MUSICAL MANOEL ALECRIM. CNPJ nº 38.521.969/0001-80. Objeto: Patrocínio do evento ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA- INTEGRAÇÃO CULTURAL D VALE. Prazo de Vigência: 12/10/18. Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Data da Assinatura: 18/05/18.

Extrato do Contrato nº 10274. Edital de Patrocínio 1º Semestre de 2018. Processo Interno nº 489/17. Base Legal: Lei 13.303/16. Con-tratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, CNPJ nº 19.876.424/0001-42. Objeto: Patrocínio do evento III SEMINA-RIO DO AGRONEGÓCIO DO VALE DO AÇO. Prazo de Vigência: 12/09/18. Valor Global: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Data da Assinatura: 22/05/18.

Extrato do Contrato nº 10275. Modo disputa fechado, melhor con-túdo artístico nº 08/17. Processo Interno nº 402/17. Base legal: Lei 13.303/16. Contratado: VK Promoções e Construções. CNPJ nº 20.547.248/0001-84. Objeto: Apoio/realização do evento gastronô-mico FESTIVAL GASTRONÔMICO TREM BÃO. Prazo de Vigên-cia: 03/06/20. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data da Assinatura: 04/06/18.

Extrato do Contrato nº 10276. Modo disputa fechado, melhor con-túdo artístico nº 08/17. Processo Interno nº 402/17. Base legal: Lei 13.303/16. Contratado: AGENCIA DE DESENV. TURISTICO CIRC. MATA ATLANTICA MINAS. CNPJ nº 04.783.094/0001-73. Objeto: Apoio/realização do evento gastronômico 1º FESTIVAL GASTRONÔ-MICO DE TIMOTEIO. Prazo de Vigência: 10/06/20. Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Data da Assinatura: 11/06/18.

Extrato do Contrato nº 10277. Modo disputa fechado, melhor con-túdo artístico nº 08/17. Processo Interno nº 402/17. Base legal: Lei 13.303/16. Contratado: JOÃO PAULO LOPES RESENDE. CNPJ nº 27.681.015/0001-19. Objeto: Apoio/realização do evento gastronô-mico FESTIVAL DE COMIDA RURAL. Prazo de Vigência: 10/06/20. Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Data da Assinatura: 11/06/18.

Extrato do Contrato nº 10278. Modo disputa fechado, melhor con-túdo artístico nº 08/17. Processo Interno nº 402/17. Base legal: Lei 13.303/16. Contratado: INSTITUTO EDUARDO FRIEIRO. CNPJ nº 25.993.695/0001-80. Objeto: Apoio/realização do evento gastronô-mico IX DIAMANTINA GOURMET. Prazo de Vigência: 05/06/20. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 11/06/18.

## QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2018 – 31

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10099. Processo Interno nº 19/18. Contratado: NUTRIBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA, CNPJ nº 06.942.142/0001-54. Objeto: Alteração qualita-tiva do objeto do contrato, Base legal: Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 12/06/18.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10255. Processo Interno nº 470/17. Contratado: COOPERATIVA MARIENSE DE ARTESANA-TO LTDA – GENTE DE FIBRA, CNPJ nº 03.878.468/0001-71. Objeto: Alteração qualitativa do objeto do contrato. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 29/05/18.

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

– PROMINAS - Em liquidação

CNPJ nº 17.559.790/0001-42

NIRE nº 31300002861

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, rea-lizada em 06/04/2018, às 14:00 horas, na Rua Curitiba, 1264, Cen-tro, Belo Horizonte/MG. Presidente: José Randolfo Rezende Santana; Secretária: Denise Brum Monteiro de Castro Vieira.

Edital de convocação publicado no Jornal Minas Gerais em 29/03, 03/04 e 04/04/2018 e no Jornal O Tempo em 29/03, 30/03 e 31/03/2018.

Presentes os acionistas Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge, representando 99,78% (noventa e nove vírgula setenta e oito por cento) do capital social, total e votante, da Compa-nhia, e Fungetur – Fundo Geral de Turismo, representando 0,15% (zero vírgula quinze por cento) do capital social, total e votante, da Com-panhia, em quórum superior, portanto, ao necessário para a instalação desta Assmbleia.

Registrada na integra digitalmente perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 6804474 em 10/05/2018 – Pro-tocolo nº 18/213-366-4. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: tomar as contas do liqui-dante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras no exer-cício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar para que se façam rateios entre os acionistas, na proporção de suas participações, dos haveres e deveres sociais cujas quitações não foram possíveis no período da liquidação; b) exame e deliberação da prestação de contas final do liquidante, encerramento da liquidação e extinção subsequente da companhia; c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

**25 cm -12 1108224 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Extrato de Reti-Ratificação ao Termo de Doação Eletrônico nº 594/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO AMAR VIDA NOVA. Objeto: reti-ratificar o chassi do veículo doado. Onde se lê: “Chassi nº 9BGCA8030JB187572”, leia-se: “Chassi nº 9BGCA8030JB187447” Assinatura: 30/12/2017.

Extrato de Reti-Ratificação ao Termo de Doação Eletrônico nº 582/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE COMERCINHO. Objeto: reti-ratificar o modelo e chassi do veículo doado. Onde se lê: “Toyota Etios Chassi nº 9BRK19BT1J2107395”, leia-se: “Caminhonete GM Montana 1.4 LS Chassi nº 9BGCA8030JB200747” Assinatura: 30/12/2017

Extrato de Reti-Ratificação ao Termo de Doação Eletrônico nº 618/2017. Partes: SEGOV e o CASA DE REPOUSO SANTA LUIZA DE MARILAC. Objeto: reti-ratificar o chassi do veículo doado. Onde se lê: “Chassi nº 9BGCA8030JB187084”, leia-se: “Chassi nº 9BGCA8030JB187158” Assinatura: 30/12/2017

Extrato de Reti-Ratificação ao Termo de Doação Eletrônico nº 580/2017. Partes: SEGOV e o CONSELHO DE DESENVOL-VIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO CAMPO DO MEIO. Objeto: reti-ratificar o chassi do veículo doado. Onde se lê: “Chassi nº 9BGCA8030JB187894”, leia-se: “Chassi nº 9BGCA8030JB183968” Assinatura: 30/12/2017

Extrato de Reti-Ratificação ao Termo de Doação Eletrônico nº 549/2017. Partes: SEGOV e a ASSOCIAÇÃO RURAL DE ATENDI-MENTO INFANTO-JUVENIL DE COMERCINHO. Objeto: reti-rati-ficar o modelo e chassi do veículo doado. Onde se lê: “GM Montana 1.4 LS Chassi nº 9BGCA8030JB200747”, leia-se: “Toyota Etios Chassi nº 9BRK19BT1J2107395” Assinatura: 30/12/2017

Extrato de Reti-Ratificação ao Termo de Doação Eletrônico nº 522/2017. Partes: SEGOV e o DESAFIO JOVEM HEBROM. Objeto: reti-ratificar o chassi do veículo doado. Onde se lê: “Chassi nº 9BRK19BT6J2106842”, leia-se: “Chassi nº 9BRK19BT1J2107210” Assinatura: 30/12/2017